



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI Nº 1.991, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.02.00	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Executora	02.02.01	Departamento de Finanças
Funcional Programática	04.123.0009.2.010	Manutenção Depto de Finanças
Classificação Econômica	3.3.9.0.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha	R\$ 15.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o “caput” deste artigo, será suportado pelo cancelamento/anulação parcial das dotações, conforme segue:

CANCELAMENTO/ANULAÇÃO PARCIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.03	Educação Básica
Funcional Programática	12.361.0003.2.033	Manutenção Ed. Básica Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

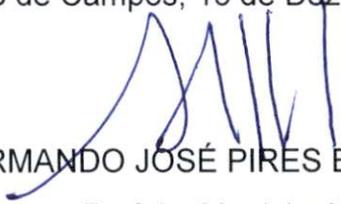
IE: Isento

Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 187	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LOA e PPA para o exercício de 2.016.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de Dezembro de 2016.



ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data



RAQUEL APOLONIO DE OLIVEIRA

Responsável pelo expediente da secretaria